

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2024

Decreta a data de 28/03/2024 como Ponto Facultativo, em toda Administração Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, legais, previstas no art. 60, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a tradição das práticas da Semana Santa, período do ano de grande relevância no calendário cristão no nosso município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Decreta-se, em toda a Administração Pública Municipal, **PONTO FACULTATIVO** no dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**.

Art. 2º - Ficam excetuados do disposto no artigo anterior, os Órgãos e Entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Limpeza, Vigilância Público, e os que funcionem em regime de urgência/emergência como Hospitais, Postos de Saúde e serviços congêneres.

Art. 3º - Durante o período a que se refere o artigo 1º deste Decreto, todos os serviços de natureza administrativa funcionarão em regime de sobre aviso, e em caráter de plantão, cuja regulamentação deverá ser feita por cada Secretaria Municipal mediante Portaria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, 21 de Março de 2024.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF nº 361.899.953-49